DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **06 DE AGOSTO DE 2025** | **Nº 3.525**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.989, DE 22 DE JULHO DE 2025.
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno constituída de benfeitorias abaixo descrita e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 156030/23;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno constituída de benfeitorias abaixo descrita, que consta pertencer a S. O. Pontes Engenharia LTDA, destinada a melhorias viárias - Requalificação da Via Oeste Fase III - São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações:
I - Imóvel: Registrado na Matrícula n. 73.618;
II - Proprietário: S. O. Pontes Engenharia LTDA.;
III - Localização: Rua Carlos Marcondes - Jardim Limoeiro.
IV - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice G01, com coordenadas UTM, datum Sirgas 2000 N= 7.429.171,0257 m e E= 403.974,0794 m, cravado junto a Travessa Municipal, este segue em curva a esquerda, num raio de 12,50 m, desenvolvimento de 10,00 m e ângulo central de 46° confrontando com a área “remanescente”, até chegar ao vértice G02, este deflete à direita no azimute de 68°44’52” e distância de 7,98 m, confrontando com a Rua Carlos Marcondes, até o vértice G03, deflete à direita no azimute 128°40’53” e distância de 4,00 m, confrontando com a Rua Carlos Marcondes até o vértice G04, deflete à direita no azimute 218°38’45” com uma distância de 12,45 m, confrontando com a Travessa Municipal até o ponto inicial G01, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 57,18 m² (cinquenta e sete metros quadrados e dezoito decímetros quadrados).
V - Benfeitorias: a área objeto de desapropriação possui alambrado de fechamento com 47,93 metros de extensão.
Parágrafo único. A área acima descrita está melhor caracterizada na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 156030/2023.
Art. 2º Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto do presente decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.
Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;
II - que os proprietários ofereçam:
a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
d) certidão negativa de débitos municipais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 22 de julho de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
André Luiz Moralles Roberti Costa
Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.999, DE 28 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.059.827,73.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.059.827,73 (vinte e seis milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:
I - expectativa de excesso de arrecadação de taxa de licença execução de obras partic., arruma, loteamento e desmembramentos valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais);
II - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN - lançado, no valor de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais);
III - expectativa de excesso de arrecadação de juros bancários de op. financeiras - recursos próprios no valor de R$ 1.637.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais);
IV - expectativa de excesso de arrecadação de cota-parte do fundo de participação dos municípios- cota mensal - principal, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);
V - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
VI - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - aposentados e pensionistas, no valor de R$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais);
VII - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa, no valor de R$ 10.896.635,73 (dez milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos);
VIII - expectativa de excesso de arrecadação de cota-parte do IPVA - Principal, no valor de R$ 432.192,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais);
IX - expectativa de excesso de arrecadação de alienação de títulos mobiliários, no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais);
X - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 7.672.000,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 28 de julho de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
André Luiz Moralles Roberti Costa
Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.002, DE 31 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.830.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.943 de 27 de junho de 2024, e o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de São José dos Campos um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 31 de julho de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
André Luiz Moralles Roberti Costa
Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.003, DE 31 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.173.871,28.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.173.871,28 (vinte e seis milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:
I - excesso de arrecadação do fundo estadual de assistência social - FEAS - benefícios eventuais, no valor de R$ 109.922,55 (cento e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
II - expectativa de excesso de arrecadação de emenda parlamentar estadual individual - área: obras - construção de praça no Jardim das Indústrias, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
III - expectativa de excesso de arrecadação das receitas do tesouro, no valor de R$ 16.430.619,65 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos);
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 9.533.329,08 (nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 31 de julho de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
André Luiz Moralles Roberti Costa
Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.004, DE 31 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.699.374,25.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.699.374,25 (quinze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:
I - expectativa de excesso de arrecadação das receitas do tesouro, no valor de R$ 8.796.000,00 (oito milhões, setecentos e noventa e seis mil reais);
II - expectativa de excesso de arrecadação do programa escola de tempo integral, fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, no valor de R$ 3.887.444,25 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do fundo municipal de conservação ambiental - FUMCAM, no valor de R$ 372.930,00 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais);
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.643.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 31 de julho de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
André Luiz Moralles Roberti Costa
Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.007, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
Declara Luto Oficial no Município, em virtude do falecimento de Maria Angela Piovesan Savastano.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,
Considerando o falecimento da Sra. Maria Angela Piovesan Savastano, ocorrido em 5 de agosto de 2025, cuja trajetória foi marcada pelo incentivo ao estudo e a preservação da cultura popular;
Considerando que Angela, formada em Ciências Sociais, construiu sua vida em São José dos Campos, tendo iniciado sua atuação institucional em 1986, quando passou a integrar a Comissão Municipal de Folclore da FCCR. No ano seguinte, propôs a criação do Museu do Folclore de São José dos Campos, inaugurado oficialmente em 1997 no Parque da Cidade. A partir de então, o espaço tornou-se referência nacional na salvaguarda das manifestações culturais populares; e
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 83.526/25;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no município de São José dos Campos em razão do falecimento de Maria Angela Piovesan Savastano.
Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do município será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 06 de agosto de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.008, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
Substitui membros da Junta Municipal de Recursos, nomeados pelos Decretos n. 19.925, de 22 de abril de 2025, e n. 19.959, de 27 de maio de 2025, e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto na Lei n. 10.741, de 4 de agosto de 2023, com as alterações promovidas pela Lei n. 11.059, de 24 de março de 2025, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Junta Municipal de Recursos e dá outras providências;
Considerando o disposto nos Decretos n. 19.925, de 22 de abril de 2025, e n. 19.959, de 27 de maio de 2025; e
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 105252/23;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a agente público municipal Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira, como membro suplente da cadeira de Conselheira, na 1ª Câmara Julgadora em matéria comum, em substituição a Henrique Sarzi, nomeado por meio do Decreto n. 19.925, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Fica nomeada Priscilla Cursino Alves dos Santos, como membro suplente da cadeira de Conselheira, na 1ª Câmara Julgadora em matéria comum, em substituição a Carlos Roberto Rachid, nomeado por meio do Decreto n. 19.925, de 22 de abril de 2025.

Art. 3º Fica nomeada a agente público municipal Dolores Moreno Pino, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendária, na 1ª Câmara Julgadora em matéria comum.

Art. 4º Fica nomeado o agente público municipal Jonas Paulo Santos da Silva, como membro titular da cadeira de Conselheiro, na 2ª Câmara Julgadora em matéria comum, em substituição a Emerson Fernandes dos Santos, nomeado por meio do Decreto n. 19.925, de 22 de abril de 2025.

Art. 5º Fica nomeado o agente público municipal Rogério Luís de Campos, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na 2ª Câmara Julgadora em matéria comum.

Art. 6º Fica nomeada a agente público municipal Andréa Cavalcante da Motta Morciani, como membro suplente da cadeira de Conselheira, na 3ª Câmara Julgadora em matéria comum, em substituição a Luana de Almeida Gonçalves, nomeada por meio do Decreto n. 19.959, de 27 de maio de 2025.

Art. 7º Fica nomeado o agente público municipal Alexandre Lobo Beig, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na 3ª Câmara Julgadora em matéria comum.

Art. 8º Fica nomeado o agente público municipal Jonas Pereira da Silveira, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na 3ª Câmara Julgadora em matéria comum.

Art. 9º Fica nomeado o agente público municipal José Carlos Rodrigues de Moura Junior, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na 4ª Câmara Julgadora Especial Tributária.

Art. 10 Fica nomeado o agente público municipal Valdir Martimiano Dias, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na 4ª Câmara Julgadora Especial Tributária.

Art. 11 Fica nomeado o agente público municipal José Fabio Gimenez Morais Rodrigues, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na 5ª Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor, em substituição a Marcelo Augusto de Almeida Lemos Ferreira, nomeado por meio do Decreto n. 19.959, de 27 de maio de 2025.

Art. 12 Fica nomeado o agente público municipal Emerson Fernandes dos Santos, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na 5ª Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor.

Art. 13 Fica nomeado o agente público municipal André Luiz Homem de Mello Oliveira, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário no Conselho Recursal.

Art. 14 Fica nomeado o agente público municipal Everton Almeida Figueira, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário no Conselho Recursal, em substituição a Milena Guimarães Coelho, nomeada por meio do Decreto n. 19.959, de 27 de maio de 2025.

Art. 15 Fica nomeada a agente público municipal Marilia Ferreira Maciel, como membro suplente da cadeira de Conselheira no Conselho Recursal, em substituição a Jonas Paulo Santos da Silva, nomeado por meio do Decreto n. 19.925, de 22 de abril de 2025.

Art. 16 Fica nomeado o agente público municipal Marcelo Augusto De Almeida Lemos Ferreira, como membro titular da cadeira de Conselheiro, no Conselho Recursal, em substituição a Sergio Nilson Ferreira, nomeado por meio do Decreto n. 19.925, de 22 de abril de 2025.

Art. 17 Fica nomeada a agente público municipal Selma Leite de Carvalho, como membro suplente da cadeira de Conselheira, no Conselho Recursal.

Art. 18 Fica nomeado o agente público municipal Oswaldo Vieira de Paula Junior, como membro titular da cadeira de Conselheiro, no Conselho Superior.

Art. 19 Fica nomeada a agente público municipal Camila Mara de Albuquerque, como membro suplente da cadeira de Conselheira, no Conselho Superior.

Art. 20 Fica nomeado o agente público municipal Alex Junior Costa da Silva, como membro suplente da cadeira de Conselheiro, no Conselho Superior.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de agosto de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	18.387.827,73				
A - FONTE	Valor em R$	B - CRÉDITO			
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.637.000,00	385	80.10.3.2.91.21.28.843.0001.0.004.01.1100000		
				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
				329121 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
				0004 - CONFISSÃO DE DÍVIDAS (INSS, PASEP, FGTS E IPSM)	
				1 - TESOURO	
				1100000 - GERAL	
2 EXCESSO DE ARRECADACAO	12.000,00	386	80.10.4.6.91.71.28.843.0001.0.004.01.1100000		
				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
				469171 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
				0004 - CONFISSÃO DE DÍVIDAS (INSS, PASEP, FGTS E IPSM)	
				1 - TESOURO	
				1100000 - GERAL	
3 EXCESSO DE ARRECADACAO	59.000,00	383	80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.004.01.1100000		
				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
				329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
				0004 - CONFISSÃO DE DÍVIDAS (INSS, PASEP, FGTS E IPSM)	
				1 - TESOURO	
				1100000 - GERAL	
4 EXCESSO DE ARRECADACAO	786.000,00	380	80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.01.1100000		
				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
				329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
				0002 - SERVIÇOS DA DÍVIDA GERAL	
				1 - TESOURO	
				1100000 - GERAL	
5 EXCESSO DE ARRECADACAO	615.000,00	381	80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.01.1100000		
				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
				469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
				0002 - SERVIÇOS DA DÍVIDA GERAL	
				1 - TESOURO	
				1100000 - GERAL	
6 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.400.000,00	397	80.10.3.3.90.47.04.122.0001.2.009.01.1100000		
				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
				339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
				2009 - ENCARGOS DE PESSOAL	
				1 - TESOURO	
				1100000 - GERAL	
7 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.500.000,00	397	80.10.3.3.90.47.04.122.0001.2.009.01.1100000		
				80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
				339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
				2009 - ENCARGOS DE PESSOAL	
				1 - TESOURO	
				1100000 - GERAL	

OFR00984 25/07/2025 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário:FATIMAL Versão 24/02/2025 - 13:06 1/ 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		18.387.827,73		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
8	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	10.896.635,73	**919**	**65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS 1 - TESOURO 4000000 - GERAL
9	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	635.000,00	**13**	**10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 2004 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
10	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	300.000,00	**1853**	**75.10.3.3.90.34.06.181.0010.2.065.01.1100000** 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
11	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	415.000,00	**5**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
12	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	132.192,00	**1202**	**75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000** 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**7.672.000,00**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
1	**77**	**40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.012.01.2200000**	52.000,00	**1387**	**40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.2100000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
		2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2028 - CRECHES CONVENIADAS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL			2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
2	**546**	**40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.2130000**	1.055.500,00	**1387**	**40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.2100000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
		2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			2028 - CRECHES CONVENIADAS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3	**759**	**40.10.4.4.90.92.12.365.0003.1.014.01.2120000**	35.000,00	**1387**	**40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.2100000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
		1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2028 - CRECHES CONVENIADAS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4	**1127**	**65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.4000170**	298.500,00	**2032**	**65.20.4.4.90.61.26.122.0009.1.012.03.4000170**	
		65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		2048 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO			1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	
		3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
		4000170 - POLO GERADOR DE TRAFÉGO - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE			4000170 - POLO GERADOR DE TRAFÉGO - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
5	**1881**	**60.50.3.1.90.11.10.305.0006.2.038.01.3030000**	1.500.000,00	**1874**	**60.70.3.1.90.16.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
6	**1881**	**60.50.3.1.90.11.10.305.0006.2.038.01.3030000**	100.000,00	**1880**	**60.50.3.1.90.94.10.304.0006.2.037.01.3030000**	
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA			2037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
7	**1866**	**60.50.3.1.90.11.10.301.0006.2.034.01.3010000**	1.000.000,00	**1875**	**60.70.3.1.90.94.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**7.672.000,00**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
8	**83**	**40.10.3.1.90.04.12.361.0003.2.013.01.2200000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - TESOURO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	**71**	**40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.012.01.2200000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 - TESOURO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
9	**126**	**40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.2720000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	800.000,00	**131**	**40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.022.02.2720000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	
10	**137**	**40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.2710000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2023 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E IMIS - FUNDEB 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 2710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	70.000,00	**140**	**40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.023.02.2710000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2023 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E IMIS - FUNDEB 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 2710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	
11	**1561**	**55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.03.7000000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM	2.211.000,00	**1654**	**80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.03.1000081** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0002 - SERVIÇOS DA DÍVIDA GERAL 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
12	**101**	**40.10.3.3.90.08.12.361.0003.2.013.01.2200000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - TESOURO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	**178**	**40.10.3.3.90.08.12.365.0003.2.054.01.2130000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1 - TESOURO 2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**1.830.000,00**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
1	**2**	**02.10.3.1.90.11.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	1.300.000,00	**26**	**02.10.4.4.90.51.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	
2	**2**	**02.10.3.1.90.11.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	30.000,00	**5**	**02.10.3.1.90.92.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	
3	**15**	**02.10.3.3.90.36.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	20.000,00	**5**	**02.10.3.1.90.92.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	
4	**15**	**02.10.3.3.90.36.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	180.000,00	**11**	**02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	
5	**19**	**02.10.3.3.90.46.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	300.000,00	**11**	**02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.01.1100000** 2 - CÂMARA MUNICIPAL 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1 - TESOURO 110000 - GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**16.640.542,20**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
2	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	100.000,00	**2033**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.02.8011007** 35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 8011007 - EMENDA PARL. ESTADUAL INDIVIDUAL - 325.66369/2025 - ÁREA: OBRAS - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JD. INDÚSTRIAS
3	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	109.922,55	**2034**	**50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.5000213** 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 5000213 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
4	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	2.100.000,00	**1202**	**75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000** 75 - SECRETARIA DE PROTEÇAO AO CIDADÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
5	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	1.830.619,65	**1202**	**75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000** 75 - SECRETARIA DE PROTEÇAO AO CIDADÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
6	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	12.500.000,00	**93**	**40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - TESOURO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**9.533.329,08**			
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
1 **259**	**60.10.3.3.90.46.10.301.0006.2.002.01.3010000**	216.800,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
	60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
	339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
2 **258**	**60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.3010000**	295.100,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
	60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3 **261**	**60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.3010000**	182.500,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
	60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
4 **270**	**60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.3010000**	166.100,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
	60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
5 **287**	**60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.3020000**	260.100,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
	60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
6 **295**	**60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.01.3040000**	162.600,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
	60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2036 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
7 **296**	**60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000**	1.001.900,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
	60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
	339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2036 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**9.533.329,08**		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
8	**320**	**60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.01.3010000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE 1 - TESOURO 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
9	**326**	**60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.3030000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES 1 - TESOURO 3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	153.200,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10	**705**	**60.70.3.3.90.40.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	148.800,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
11	**776**	**60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 445042 - AUXÍLIOS 2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	900.000,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
12	**1212**	**60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.3010000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 1 - TESOURO 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	1.808.800,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
13	**1552**	**60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	318.200,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
14	**1691**	**60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	782.200,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**9.533.329,08**		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
15 **274**	**60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.3010000**	577.000,00	**282**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000**	
	60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
16 **242**	**55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000**	61.440,00	**53**	**35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.1100000**	
	55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS	
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2044 - MANUTENÇÃO URBANA DA CIDADE			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
18 **1920**	**50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.93.5000193**	100,00	**2030**	**50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.066.93.5000193**	
	50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
	5000193 - FUMDICAD - RECURSOS VINCULADOS			5000193 - FUMDICAD - RECURSOS VINCULADOS	
19 **33**	**20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000**	320.000,00	**703**	**20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000**	
	20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS			20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	2051 - SERVIÇOS CONTRATADOS			2051 - SERVIÇOS CONTRATADOS	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
20 **27**	**20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.1100000**	1.000.000,00	**703**	**20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000**	
	20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS			20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO			339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2051 - SERVIÇOS CONTRATADOS	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
21 **1691**	**60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.01.3020000**	878.489,08	**424**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000**	
	60 - SECRETARIA DE SAÚDE			35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS	
	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA	
	1 - TESOURO			1 - TESOURO	
	3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1100000 - GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	13.056.374,25		
A - FONTE	**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
1 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	3.900.000,00	**624**	**65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO 1 - TESOURO 4000000 - GERAL
2 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	581.000,00	**1202**	**75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000** 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
3 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	4.315.000,00	**624**	**65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO 1 - TESOURO 4000000 - GERAL
6 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	3.887.444,25	**1808**	**40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.05.2200233** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 2200233 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
4 **SUPERAVIT**	372.930,00	**2035**	**35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.93.1000050** 35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**2.643.000,00**		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
1	**120**	**40.20.3.1.90.13.12.361.0003.2.021.02.2610000**	960.000,00	**791**	**40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.2620000**
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
		319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
		2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
		2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			2620000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS
2	**1461**	**50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000**	340.000,00	**227**	**50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01.5100000**
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
		335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
		1 - TESOURO			1 - TESOURO
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
3	**1461**	**50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000**	866.000,00	**229**	**50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000**
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
		335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
		2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
		1 - TESOURO			1 - TESOURO
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
4	**1461**	**50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000**	477.000,00	**208**	**50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.5100000**
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
		335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
		1 - TESOURO			1 - TESOURO
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos candidatos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram nos meses de junho e julho de 2025.
PROFESSOR PD I
PROCESSO Nº 130544/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA CLARO DOS SANTOS PAULINO COSTA	28/07/2025	SEC
2	ADRIANA VANESSA DA SILVA PINTO	28/07/2025	SEC
3	ALESSANDRA FERNANDES	28/07/2025	SEC
4	ALEXANDRA APARECIDA CHAGAS MAIA	28/07/2025	SEC
5	ALINE BRANDAO RAMOS DO PRADO	28/07/2025	SEC
6	ALINE GOMES DE ALMEIDA LUZ	28/07/2025	SEC
7	AMERIVANE FERRAZ SOUSA JESUS	28/07/2025	SEC
8	ANA CRISTINA VILLAR ZUCARELI	28/07/2025	SEC
9	ANDREELLE GUILHERME FARIAS CAVALCANTE	28/07/2025	SEC
10	ANTONIO GEOVANE RIBEIRO	28/07/2025	SEC
11	CAROLINE REBECA BRITO DE ARAUJO	28/07/2025	SEC
12	CINTHIA ARIANE GILL BENOSSI RIBEIRO	28/07/2025	SEC
13	ELIANE CRISTINA DOS REIS BATISTA SILVA	28/07/2025	SEC
14	ELZA MARIA NOGUEIRA LIMA	28/07/2025	SEC
15	EMILY MAIARA RAMOS DE ARAUJO	28/07/2025	SEC
16	FABIANA DE SOUSA SILVA	28/07/2025	SEC
17	FABIOLA APPARECIDA NASCIMENTO MACHADO	28/07/2025	SEC
18	FERNANDA APARECIDA DA CRUZ	28/07/2025	SEC
19	GABRIELA PALUMBO MATOZO	28/07/2025	SEC
20	GISELE OLIVEIRA ZUCARELI SILVEIRA	02/06/2025	SEC
21	GRAZIELLE DOS SANTOS	28/07/2025	SEC
22	JAQUELINE BELEM DOS SANTOS	28/07/2025	SEC
23	JESSICA KAROLINE DE LIMA ALVES	28/07/2025	SEC
24	KAMILLA OLIVEIRA	28/07/2025	SEC
25	KARINE ALVES DE SOUSA	28/07/2025	SEC
26	LILIANE DE AVILA	28/07/2025	SEC
27	LUCIANA MARIA FERNANDES DA SILVA	28/07/2025	SEC
28	MARIA JOSE ANDRADE SILVA ALMEIDA	28/07/2025	SEC
29	MARIA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	28/07/2025	SEC
30	MARIA ROSIMEIRE MENDONCA	28/07/2025	SEC
31	NICOLE DE MACEDO MOTA GOMES	28/07/2025	SEC
32	NOEMIA MARIA DE SOUSA	31/07/2025	SEC
33	PAULA COSTA DOS SANTOS MILANEZ	28/07/2025	SEC
34	PRISCILA SOUZA DE CASTRO COVAS	28/07/2025	SEC
35	REBECA POLIDORO GOMES	28/07/2025	SEC
36	RENATA APARECIDA JANDOZO RODRIGUES	28/07/2025	SEC
37	RENATA RODRIGUES MARTINS	28/07/2025	SEC
38	ROSANIA FERREIRA COSTA SILVA	28/07/2025	SEC
39	ROSIMAR APARECIDA DOS SANTOS LIMA	28/07/2025	SEC
40	SILVANIA HELENA ESTEVES	28/07/2025	SEC
41	SIRLEI APARECIDA DE MELO SILVA	05/06/2025	SEC
42	SOLANGE APARECIDA COSTA ALMEIDA ROSA	29/07/2025	SEC
43	STEPHANIE EMILY OLBERA DE OLIVEIRA	28/07/2025	SEC
44	TABATTA ESTEVAM DE PAULA	28/07/2025	SEC
45	TAINA GONCALVES MADRUGA	28/07/2025	SEC
46	TAMIRES BRAGA DOS SANTOS	28/07/2025	SEC
47	VALDIRENE DE FARIA	28/07/2025	SEC
48	VANICE SANTOS FERNANDES CASTRO	29/07/2025	SEC
49	VIVIANE MENDES LIRA	28/07/2025	SEC

PROFESSOR PD II
PROCESSO Nº 130546/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA CORREIA	28/07/2025	SEC
2	FRANCINI BEGLIOMINI SOUZA	28/07/2025	SEC
3	LETICIA APARECIDA BUENO	28/07/2025	SEC
4	LILIANA APARECIDA DE SOUZA	28/07/2025	SEC
5	MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BATISTA	29/07/2025	SEC
6	MARIA ROBERLANDIA VIDAL SOARES	28/07/2025	SEC
7	MICHELLE MENDES MOREIRA	28/07/2025	SEC
8	NIVALDO MARCELINO DA COSTA	28/07/2025	SEC
9	SOLANGE REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	28/07/2025	SEC
10	VANESSA DOMINGUES PINTO	28/07/2025	SEC
11	VERA LUCIA CRUZ DA SILVA	28/07/2025	SEC

PROFESSOR EVENTUAL I
PROCESSO Nº 130548/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADENIZE RAMOS DE LIMA URNA	02/06/2025	SEC
2	ADRIANA CRISTINA ROSA	17/06/2025	SEC
3	ADRIANA DE LURDES DIAS RODRIGUES	27/06/2025	SEC
4	ADRIANA MACEDO SANTOS	23/06/2025	SEC
5	AMANDA CASAGRANDE RAMOS	05/06/2025	SEC
6	ANA JULIA DA SILVA	30/07/2025	SEC
7	ANA LUIZA AFONSO SERAPIAO	14/07/2025	SEC
8	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	13/06/2025	SEC
9	ANA PAULA MACHADO	31/07/2025	SEC
10	ANGELITA DA SILVA NUNES	04/06/2025	SEC
11	ANNA DA SILVA GABRIEL	16/06/2025	SEC
12	AUGUSTA DE FATIMA DINIZ MORAES	13/06/2025	SEC
13	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA DO CARMO	30/07/2025	SEC
14	BRUNA STEPHANIE VIEIRA DOMINGUES	03/06/2025	SEC
15	CAMILA MARQUES MOURA	18/06/2025	SEC
16	CARLA CAROLINE ZACARIAS VIEIRA	05/06/2025	SEC
17	CAROLINE EMILY NASCIMENTO SILVA	02/06/2025	SEC
18	CATIA ALMEIDA DOS SANTOS	03/07/2025	SEC
19	CIBELE REGINA RAMOS FERREIRA	18/06/2025	SEC
20	CINTIA DE LOURDES CARVALHO PEREIRA	04/06/2025	SEC
21	CRISTIANE APARECIDA MARTINS	10/06/2025	SEC
22	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA	30/07/2025	SEC
23	CRISTIANE GOMES PEREIRA DA SILVA	29/07/2025	SEC
24	CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES	03/07/2025	SEC
25	CYNTIA DE CASSIA PORTO	05/06/2025	SEC
26	DARLENE PRISCILA PORTELA RAIMUNDO	18/06/2025	SEC
27	DAYSE DE FATIMA RANGEL DAMASCENO	16/06/2025	SEC
28	DEBORA CAROLINE SILVEIRA AZEVEDO	30/06/2025	SEC
29	DEISE RIBEIRO SANTOS DA SILVA	29/07/2025	SEC
30	DEYD JANNE FERREIRA LACERDA ROCHA	02/06/2025	SEC
31	ELAINE CRISTINA GOMES BRANDAO PINTO	30/07/2025	SEC
32	ELIANA CAVALCANTI BISPO	29/07/2025	SEC
33	ERICA DA SILVA FERREIRA	28/07/2025	SEC
34	FABIANE CRISTINE MONTEIRO RAMOS E SILVA	03/06/2025	SEC
35	GABRIELA SILVA PEREIRA	11/07/2025	SEC
36	GABRIELE FERNANDES VIEIRA	03/06/2025	SEC
37	GENAINA ATHOUGUIA DOS REIS	30/07/2025	SEC
38	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	06/06/2025	SEC
39	GISELE PEREIRA SANTOS DE LIMA	02/06/2025	SEC

40	GIZELLE ROSALIA SILVA VILAS BOAS	04/06/2025	SEC
41	HELMA ALBUQUERQUE ROCHA LEITE	06/06/2025	SEC
42	ISABELLA AUGUSTA DE SA GRIPP SILVERIO	04/06/2025	SEC
43	ISABELLA MARIA FERRAZ PEREIRA	31/07/2025	SEC
44	ISABELLA RODRIGUES CORDEIRO	29/07/2025	SEC
45	ISABELLE LETICIA FERREIRA ROSA	17/06/2025	SEC
46	JEIDIANE HELEONATO DE MEDEIROS SANTOS	29/07/2025	SEC
47	JESSICA MARIA VIEIRA SANTOS	02/06/2025	SEC
48	JULIA ALVES DE OLIVEIRA	13/06/2025	SEC
49	JULIANA CRISTINA DE ANDRADE	04/06/2025	SEC
50	JULIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	17/06/2025	SEC
51	KATIA QUITERIA DA SILVA SALVADOR	29/07/2025	SEC
52	KEILA SANTOS GOMES	29/07/2025	SEC
53	KELLEN APARECIDA DE SIQUEIRA AMARAL	09/06/2025	SEC
54	KELLY LOPES PASSOS	03/07/2025	SEC
55	KELRY LUCIENE DE SOUZA FERREIRA	11/06/2025	SEC
56	LEUSA FREGNI DA SILVA	12/06/2025	SEC
57	LILIANE FERNANDA GUEDES FERREIRA	16/06/2025	SEC
58	LIRIA MARCIA DA SILVA	03/06/2025	SEC
59	LUANA RODRIGUES RESENDE	26/06/2025	SEC
60	LUCIANA CAMILO CAMARGO PRADO	27/06/2025	SEC
61	LUCINEIDE ALVES DE LIMA	30/07/2025	SEC
62	LUZICLEIDE DOS REIS GODOI DE ANDRADE	26/06/2025	SEC
63	MARCIA BATISTA DE JESUS SILVA	27/06/2025	SEC
64	MARIA CLARICE RIBEIRO MOREIRA LUZIA	05/06/2025	SEC
65	MARIA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/2025	SEC
66	MARIA ROSA DOS SANTOS	11/07/2025	SEC
67	MARIA ROSA PEREIRA	31/07/2025	SEC
68	MARICEIA DA SILVA	30/07/2025	SEC
69	MARINALVA CARNEIRO PEREIRA	24/06/2025	SEC
70	MATHEUS DE FARIA PEREIRA	23/06/2025	SEC
71	MICHELLE DOS SANTOS SOARES	30/07/2025	SEC
72	MIRIA DOS SANTOS PEREIRA	10/06/2025	SEC
73	MIRIAM GISELE DE ANDRADE	09/06/2025	SEC
74	MONIQUE ARIANE PALMEIRA REIS	31/07/2025	SEC
75	NATALIA CORREA ARRUDA DINIZ	23/07/2025	SEC
76	NEUSA MARIA DE QUEIROZ MOREIRA	28/07/2025	SEC
77	NYUANE VITORIA XAVIER DA SILVA	09/06/2025	SEC
78	ROGERIA MARIA ZAGO MARTIMIANO	30/07/2025	SEC
79	ROSEMARY APARECIDA GRAMACHO DE ALMEIDA	02/06/2025	SEC
80	SAMELA THAIS MORAIS LIMA	24/06/2025	SEC
81	SARAH ROCHA NOGUEIRA CARVALHO	01/07/2025	SEC
82	SIDNEIA OLIVEIRA DE JESUS	10/06/2025	SEC
83	SIMONE PRISCILLA DE SOUZA MENICALI	02/06/2025	SEC
84	SIRLEI BICUDO RODRIGUES PRADO	05/06/2025	SEC
85	SUELEN CRISTINA DOS SANTOS MENDONCA	06/06/2025	SEC
86	WANDERLEIA PELOGGIA GIMENEZ	17/06/2025	SEC

PROFESSOR EVENTUAL II
PROCESSO Nº 130549/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ELIANE VICENTIN DO REGO	11/06/2025	SEC
2	LEIDEANE CRISTINA SOARES	10/06/2025	SEC
3	MARIA FABIANA HABAS	10/06/2025	SEC
4	MILENA ALVES RODRIGUES	11/06/2025	SEC
5	PRISCILLA DE CASSIA DINIZ DA CUNHA	08/07/2025	SEC
6	REGINALDO COELHO	04/06/2025	SEC
7	ROSEMEIRE APARECIDA MAXIMO DA SILVA	29/07/2025	SEC
8	TATIANA DE MORAIS	25/06/2025	SEC

São José dos Campos, 06 de agosto de 2025.
Relação de contratados a prazo determinado para publicação no Diário Municipal em cumprimento ao §6º do artigo 4º do Decreto nº 8671 de 09 de março de 1995.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82/2025
Edital de Concurso Público: 06/2023
Cargo: PROFESSOR I
Homologação: 19/04/2024
O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 13/08/2025, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (original)
*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
167 - BÁRBARA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA
São José dos Campos, 06 de agosto de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha — Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi — Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83/2025
Edital de Concurso Público: 06/2023
Cargo: PROFESSOR II - HISTÓRIA
Homologação: 19/04/2024
O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 13/08/2025, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original)
*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
6 - ANA CAROLINA MACHADO DE SOUZA
São José dos Campos, 06 de agosto de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha — Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi — Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / Monitoramento de Áreas Irregulares
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que: Em 14/07/2025, foi aberto o processo administrativo 74319/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Continuação da Rua Sete, S/N - Bairro: Majestic, contrariando a Lei 651/2022, conforme os ato administrativos que seguem: Em 16/06/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14821 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/07/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14729, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 25/07/2025; Em 15/07/2025, foi aberto o processo administrativo 74843/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Rua Nove nº 406 - Bairro: Santa Cecilia II, contrariando a Lei 651/2022, conforme os ato administrativos que seguem: Em 04/06/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14838 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/06/2025 foi emitido o Auto de Infração e

Multa 14849, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 25/07/2025; Em 04/10/2024, foi aberto o processo administrativo 120078/2024, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Travessa 03, s/nº - Bairro: Chácaras Miranda, contrariando a Lei 651/2022, conforme os ato administrativos que seguem: Em 22/08/2024 foi emitida a Notificação Preliminar 15172 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/09/2024 foi emitido o Auto de Infração e Multa 17805, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/11/2024; Em 03/07/2025, foi aberto o processo administrativo 70972/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Estrada Municipal José Cauby de Oliveira, n° 331 - Bairro: Taquari, contrariando a Lei 651/2022, conforme os ato administrativos que seguem: Em 07/06/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3823 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/07/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 17711, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/07/2025; Em 03/07/2025, foi aberto o processo administrativo 70826/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Rua Dezesseis, S/N- Bairro: Torrão de Ouro, contrariando a Lei 651/2022, conforme os ato administrativos que seguem: Em 09/06/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14837 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/07/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14715, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/07/2025; Em 03/07/2025, foi aberto o processo administrativo 70759/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito Rua Edmilson Elias Souza, nº 138 - Bairro: Taquari, contrariando a Lei 651/2022, conforme os ato administrativos que seguem: Em 07/06/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3821 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/07/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 17712, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/07/2025; Em 22/07/2025, foi aberto o processo administrativo 77955/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita Rua Quatorze nº 2455- Bairro: Chão de Estrela, contrariando a Lei 651/2022, conforme os ato administrativos que seguem: Em 06/08/2024 foi emitida a Notificação Preliminar 17755 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/10/2024 foi emitido o Auto de Infração e Multa 17793, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 04/08/2025;

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 063/SGAF/2025 Objeto: Locação de veículo tipo pick-up, sem motorista e sem fornecimento de combustível. Abertura: 21/08/2025 às 09h00. // Pregão Eletrônico 076/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor (linhas 01 a 20). Abertura: 21/08/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 077/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor (linhas 21 a 40). Abertura: 25/08/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Leilão Eletrônico 001/SGAF/2025 Objeto: Realização de leilão eletrônico on-line, de veículos legalmente apreendidos, considerados sucatas. Adjudicada e Homologada em: 31/07/2025, referente aos lotes 01 a 07, 09 a 15, 17 a 38, 40 a 48, 50 a 60, 62 a 65, 67 a 72, 74 a 84, 86 a 103, 105 a 106, 108 a 113, 115 a 122, 127 a 134 e 136 do edital. // Pregão Eletrônico 062/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos, produções e promoções. Adjudicada e Homologada em: 05/08/2025. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 107/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XX. Abertura em 19/08/2025 às 08h30.

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 120/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VII, lote 01. Adjudicada/Homologada em 04/08/2025.// PE 102/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VII, nos lotes 7, 8 e 10. Adjudicada/Homologada em 05/08/2025.// PE 103/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamento e Sensor para Monitoramento Contínuo de Glicose Intersticial - Ação Judicial. Adjudicada/Homologada em 05/08/2025.// PE 092/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Estomia - Grupo I, nos lotes 2, 3, 5 e 6. Adjudicada/Homologada em 05/08/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 408/2024
DATA: 05/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS NA UPA ALTO DA PONTE E UBSS: SANTANA, ALTOS DE SANTANA, ALTO DA PONTE E TELESPARK E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 152758/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025
DATA: 05/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
OBJETO: REALIZAÇÃO CONJUNTA DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ADVOGADO, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025, NA CASA OLIVO GOMES, NO PARQUE DA CIDADE EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM ATUAÇÃO COLABORATIVA ENTRE A OAB/SJC E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PRAZO: ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO EM 08/08/2025
MODALIDADE: ACORDO DE COOPERACAO TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80435/2025

CONVÊNIO Nº 09/2025
DATA: 05/08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZACAO DA VIDA
OBJETO: REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR - CVV - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - R$ 375.000,00
PRAZO: 4 (QUATRO) MESES
VALOR: R$ 375.000,00
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32531/2025

ARP Nº 147/2025
DATA: 05/08/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - POLIVITAMÍNICO PARA GESTANTE.
PARTES: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 243.600,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 85/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56405/2025

ARP Nº 148/2025
DATA: 05/08/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - AÇÃO JUDICIAL.
PARTES: ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - VALOR: R$ 9.606,75
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 148974/2024

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2100/2025
04 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ROGIS LENIN DO NASCIMENTO GONCALVES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO DA GOVERNANÇA, vaga nº 30756, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 04/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2101/2025
04 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). NATHALIA LEITE SILVA MURATA, matrícula 758042/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23816, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 04/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2102/2025
04 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). WENIO COSTA DE FREITAS, matrícula 769567/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23722, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2103/2025
04 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). ANA MARIA DOS SANTOS LATGE, matrícula 619182/1, do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24413, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2104/2025
05 de Agosto de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. EVERTON ALMEIDA FIGUEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, vaga nº 30745, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11082/2025, a contar de 05/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2105/2025
05 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). LARA DE SANTANA MONTALVAO CARNEIRO, matrícula 777950/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, vaga nº 30052, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 678/2023, a contar de 05/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2106/2025
06 de Agosto de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2060/2025, de 30/07/2025, que nomeou a Sra. ELAINE CRISTINA LOMBARDI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29290, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 30/07/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 072/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2025 do Colégio Catavento, situado na Rua Antônio Campos Mello, nº 185, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, CNPJ 06.918.703/0001-80, Protocolo nº 30/VE/25, em 15/07/2025;
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 5 de agosto de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 073/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SE/02 e do que consta no Processo nº 139805/2024, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado, a pedido da mantenedora, o funcionamento do Prédio Contíguo da instituição Jardim do Sol - Berçário e Educação Infantil, localizada à Av. João de Barro, 114 - Jardim Portal dos Pássaros, São José dos Campos, mantida pela Sra. Valéria Ramos Corrêa, diretora e mantenedora do Jardim do Sol - Berçário e Educação Infantil LTDA - CNPJ 39.281.101/0001-13.
Art. 2º Mantem-se aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.
Art. 3º A responsável pelo estabelecimento fica obrigada a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas editadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.
Art. 4º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 5 de agosto de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 074/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado a Projeto Pedagógico 2025, do BERÇÁRIO JARDIM DO SOL situado à Av. João de Barro, nº 114, Jardim Portal dos Pássaros, São José dos Campos - SP, mantido por Berçário Jardim do Sol LTDA, CNPJ 39.281.101/0001-13, Protocolo nº 26/VE/2025, em 30/06/2025.
Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 5 de agosto de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 075/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2025, do BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA BABY, situado à Av. Fortaleza, nº 1242, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, mantido por M A DOS SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ 11.707.953/0001-00, Protocolo nº 31/VE/2025, em 16/07/2025.
Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 5 de agosto de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 076/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2025, da ESCOLA OPÇÃO KIDS, situada à Rua Pandiá Calógeras, nº 167 e 205, Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, mantida por Escola Opção Kids LTDA EPP, CNPJ 09.305.837/0001-13, Protocolo nº 27/VE/2025, em 03/07/2025.
Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 5 de agosto de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 077/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2025 da Escola de Educação Infantil Pintando o Sete, situada à Rua Cantídio Miragaia, nº 181, Monte Castelo, São José dos Campos - SP, mantida pela Escola de Educação Infantil Pintando o Sete Ltda., CNPJ 04.639.208/0001-069, Protocolo nº 02/VE/2025, em 14/05/2025.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 5 de agosto de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

IPSM

PORTARIA Nº 162/IPSM/2025
De 14 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1126/IPSM/2024, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 237085, à beneficiária, ADELIA DE MORAIS DE OLIVEIRA, mãe, de acordo com o art. 10, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 19/11/2024.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 14 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 163/IPSM/2025
De 14 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1174/IPSM/2024, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal RODOLFO NUNES PINHEIRO, matrícula 249695/1, à beneficiária, MARCIA SARAIVA SILVEIRA, companheira, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 24/11/2024.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 14 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 164/IPSM/2025
De 14 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1178/IPSM/2024, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal RODOLFO NUNES PINHEIRO, matrícula 249695/1, à beneficiária, PAULA SARAIVA PINHEIRO, filha, de acordo com o art. 10, inciso IV, alínea ‘a’, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 24/11/2024.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 14 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 165/IPSM/2025
De 14 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 374/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal VITOR RIBEIRO CHAGAS FILHO, matrícula 79498, à beneficiária, APARECIDA SILVA, companheira, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 08/03/2025.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 14 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 166/IPSM/2025
De 14 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 510/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal WILSON FRANCISCO DA CRUZ, matrícula 219540, à beneficiária, MARIA APARECIDA DA CRUZ, esposa, de acordo com o art. 10, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 21/05/2025.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 14 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 168/IPSM/2025
De 15 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 190/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal MOISES SANTOS DA SILVA, matrícula 297428/1, à beneficiária, LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA, companheira, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 28/02/2025.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 15 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 173/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com os arts. 21 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 250/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CARLOS ROBERTO VELOSO REBELO, matrícula 310653/2, no cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 174/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com os arts. 21 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 375/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELENICE NUNES GUIMARAES, matrícula 300755/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 175/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 214/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal FERNANDA FRANCISCA DA SILVA PARADEDA, matrícula 546614/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/08/2025, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 176/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 18, caput e incisos I, II, III, IV, V e §5º, inciso I, alínea ‘a’, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 253/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JOCELI DOS SANTOS AVELINO, matrícula 312060/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/08/2025, com proventos calculados pela totalidade da remuneração.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 177/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com os arts. 21 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 458/IPSM/2024, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARCIA TORRES RODRIGUES, matrícula 324760/1, no cargo ASSISTENTE SOCIAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO, a contar de 01/08/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 178/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com os arts. 21 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 411/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA EUNICE DOS SANTOS, matrícula 233772/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/08/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 179/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com os arts. 21 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 383/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MONICA RODRIGUES GOMES, matrícula 300674/2, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 180/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 89/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal NOE CESAR REZENDE, matrícula 294127/1, no cargo MOTORISTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2025, com proventos calculados pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 181/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com os arts. 21 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 450/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ROBSON RICARDO ISAIAS, matrícula 215820/1, no cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/08/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 182/IPSM/2025
De 25 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os arts. 21 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 373/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSEANE LOPES CARDOSO DOMICIANO, matrícula 405387/5, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/08/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 186/IPSM/2025
De 28 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º, inciso I e art. 7º, §5º da Lei Complementar Municipal nº 653/22 combinado com art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 912/IPSM/2024, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal TEREZINHA FATIMA OHARA, matrícula 411093/8, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/08/2025, com proventos integrais pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de julho de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

Licitações homologadas pelo Superintendente, Devair Pietraroia da Silva: PE 02/IPSM/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de descontos facultativos consignados em folha de pagamento e de gestão da margem consignável dos aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, bem como a implantação, customização, integração, treinamentos, suporte técnico e atendimento. Homologada em 05/08/2025.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 111/25 - Pregão Eletrônico nº 90110/2025; Processo nº 2025.07.29.091511 - Objeto: Fornecimento de chapa xadrez e cantoneira de aço. Sessão: 19/08/2025 às 09h00min. // Edital nº 112/25 - Pregão Eletrônico nº 90111/2025; Processo nº 2025.07.29.093210 - Objeto: Fornecimento de betoneiras e compactadores. Sessão: 19/08/2025 às 09h00min. // Edital nº 110/25 - Pregão Eletrônico nº 90109/2025; Processo nº 2025.07.31.104556 - Objeto: Fornecimento e instalação de calhas, suportes e testeiras. Sessão: 20/08/2025 às 09h00min. // Edital nº 114/25 - Pregão Eletrônico nº 90113/2025; Processo nº 2025.07.30.165925 - Objeto: Instalação e soldagem da geomembrana termoplástica de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Sessão: 20/08/2025 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Governança

PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/2025
Data da Disponibilidade do Edital: 06/08/2025
Data/ Hora Abertura da Licitação: 20/08/2025 às 09:00
https://www.gov.br/compras/pt-br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145-2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA.
https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/pregao-eletronico/
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 6, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de sistemas para gestão integrada, englobando implantação, serviços de configuração, migração de dados, customização, treinamento, e serviços continuados de manutenção dos sistemas e suporte técnico aos usuários.
Valor estimado anual: R$ 324.533,33 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
CLAUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
São josé dos Campos, 05 de agosto de 2025

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDEB	22/07/2025	6.704.926,40
SIMPLES NACIONAL	23/07/2025	5.527.771,39
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	23/07/2025	475.248,13
SIMPLES NACIONAL	24/07/2025	156.998,67
SIMPLES NACIONAL	25/07/2025	116.268,98
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	25/07/2025	302.937,87
SIMPLES NACIONAL	28/07/2025	102.314,92
FUNDEB	29/07/2025	16.901.757,80
SIMPLES NACIONAL	29/07/2025	134.359,56
FPM	30/07/2025	3.817.749,16
FUNDEB	30/07/2025	1.735.213,40
SIMPLES NACIONAL	30/07/2025	107.983,39
FMS CUSTEIO SUS	30/07/2025	25.574,96
LC 176/2020	30/07/2025	318.876,59
SIMPLES NACIONAL	31/07/2025	92.318,10
FMS CUSTEIO SUS	31/07/2025	686.996,30
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA UTILIZAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	31/07/2025	19.521,45
SIMPLES NACIONAL	01/08/2025	161.006,88
SIMPLES NACIONAL	04/08/2025	528.576,76
FUNDEB	05/08/2025	7.492.418,66
SIMPLES NACIONAL	05/08/2025	68.185,79
FMS CUSTEIO SUS	05/08/2025	781.552,05

Tiago Monteiro Narazzaki
Supervisor - Análise de Receita